

REQUISIÇÃO N° 960/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição, por meio de pregão eletrônico, de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, conforme proposta n° 12340821000124008, Programa "Rede Frio", seguindo a descrição contida neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos equipamentos e material permanente, a fim de melhorar o mobiliário das Unidades Básicas de Saúde.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1. As especificações técnicas dos equipamentos e materiais e deverão respeitar a descrição abaixo:

3.1 Item / Objeto / Quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTU	CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	UN	2,00
2	ESCADA COM 2 DEGRAUS INOX		UN	2,00
3	CAIXA TÉRMICA		UN	8,00
4	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO	UN	8,00

4. GARANTIA DO OBJETO

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos e da execução dos serviços de, no mínimo 12 (doze) meses para os produtos;

4.2 Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, prevalecerá está.

4.3 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato da entrega do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento provisório;

4.4 Todo equipamento entregue em substituição àquele defeituoso terá sua garantia contada a partir da data do novo recebimento definitivo, ocorrendo o mesmo para os serviços e peças utilizadas.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Anexo, correrão para o exercício de 2025.

5.2. A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

7.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.4 O recebimento definitivo dar-se-á até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, se e quando o contrato tiver sido executado de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência.

7.5 Fazendo-se necessário a substituição do equipamento/peças e/ou dos serviços, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, para a adoção das medidas corretivas.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

8.1 Os aparelhos descritos neste Termo de Referência deverão acompanhar o manual de instruções para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

8.2 As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, a licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

8.3 Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que se trata à tensão de entrada, serão consideradas atendidas por qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V;

8.4 Os itens abaixo precisam obedecer a determinadas certificações/resoluções, detalhadas no Anexo I, sendo elas:

8.4.1 O item nº 1 requer selo do INMETRO tipo A;

8.4.4 O item 4 deve ter o padrão brasileiro de tomadas e plugues de 3 (três) pinos, de acordo com a Norma NBR 14136.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A fiscalização do contrato terá um prazo de 05 (cinco) dias para atestar as faturas/Notas Fiscais a contar da data do recebimento das mesmas.

10.2. Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O fiscal do presente Contrato/Ata será o (a) Sr (a) **Marco Aurélio Saldanha dos Santos**, **Portaria nº 1822/2025**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

São Gabriel/RS, 10 de julho de 2025.

Dr. Ricardo Cannes Corioló
Secretário Municipal da Saúde
Portaria 216/25

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

ANEXO À REQUISIÇÃO 960/2025

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

AR CONDICIONADO

Ar condicionado 12.000 Btus quente/frio, classificação INMETRO A, 220v, nível de ruído dB(a) 27 / 37, consumo (w) 1086, garantia 12 meses, unidade externa L x A x P (mm) 720 x 548 x 265 unidade interna 820 x 285 x 190.

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

Câmara em disposição vertical para conservação de medicamentos e produtos termolábeis com capacidade de 500 à 600 litros com as seguintes características: automaticamente entre 2°C a 8°C com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário; termômetro digital de máxima e mínima; gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura ou pintura epoxi ou pintura eletrostática; gabinete interno em aço inoxidável com seis a doze prateleiras em aço inox reguláveis; porta de vidro triplo com sistema antiembaçante; puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência; degelo automático seco com evaporação de condensado por serpentina de gás aquecido; sistema de refrigeração através de compressor hermético, selado, com alimentação elétrica por corrente alternada, ecológico livre de CFC; painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display digital em led ou lcd; no mínimo um sensor para cada prateleira, todos imersos em solução diatérmica possibilitando o monitoramento de toda a câmara interna; sistema de circulação de ar forçado, para homogeneização de temperatura interna, sentido vertical; interface programável por computador e sistema de controle via rede para window ou monitoramento online via internet sem fio (wi-fi); sistema ou software para gerenciamento que permita emitir relatórios e gráficos, inclusive retroativos sem cobrança de mensalidade; alarme audiovisual de temperatura alta, baixa, falta de energia, porta aberta, falha de sensor, sistema de emergência em operação. Tecla para inibir o som dos alarmes, reativando-se automaticamente; luz interna temporizada com acionamento automático na abertura da porta e acionamento interno (com porta fechada); sistema de emergência em caso de falta de energia elétrica, que mantenha a temperatura de refrigeração adequada dos medicamentos nas condições de uso, com autonomia de no mínimo 72 horas, através do sistema interno (banco de baterias) acoplado ao equipamento; sistema automático que realiza ligações telefônica três números no mínimo para alarmes de temperatura crítica; voltagem monofásica 220 volts, frequência 60 hz; padrão brasileiro de plugues e tomadas de três pinos de acordo com a norma NBR 14136; chave geral de energia - liga e desliga; equipado com dodizios e freio.